



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Santa Cruz do Sul, maio de 2014.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Coronel Rafael Oscar Jost, 1551
CEP: 96.815-010
Município: Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 3715-2446
educacao@santacruz.rs.gov.br

Prefeito Municipal
Telmo José Kirst

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Nasário Bohnen

Coordenadora de Educação Infantil
Ligia Maria Hoppe

SUMÁRIO

1. Da Escola.....	5
1.1.Filosofia da escola.....	5
1.1.1.Concepção de ser humano e sociedade.....	5
1.1.2.Concepção de infância.....	5
1.1.3.Concepção de cuidar e educar.....	6
1.1.4.Concepção de escola.....	6
1.1.5.Concepção de Proposta Pedagógica.....	7
1.2.Fins da Educação Infantil.....	7
1.3.Objetivos da Escola.....	7
2.CURRÍCULO.....	9
2.1.Concepção de currículo para Educação Infantil.....	9
2.2.Plano de Atividades da Educação Infantil.....	9
2.3.Planos de Trabalho do Professor.....	10
3.METODOLOGIA DE ENSINO.....	10
4.ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA.....	10
4.1 Regime Escolar.....	10
4.2.Calendário.....	10
4.3.Matrícula.....	11
4.4.Agrupamento das crianças.....	11
4.5.Avaliação.....	11
4.5.1.Da escola e segmentos.....	11
4.5.2.Da criança.....	11
4.6.Frequência da Criança.....	12
4.7.Adaptação.....	12
4.8.Transferência.....	12
5. GESTÃO DA ESCOLA.....	12
5.1.Equipe Diretiva ou Direção da Escola e/ou Coordenação.....	12
5.2. Corpo Docente.....	14
5.2.1.Formação Continuada do Corpo Docente.....	16
5.3.Funcionários.....	16
5.4.Equipe Multiprofissional.....	17

5.5.Serviços de Apoio.....	17
5.5.1.Sala de Recursos Multifuncionais.....	17
5.6.Corpo Discente.....	18
5.7.Pais e/ou responsáveis.....	18
5.8.Círculo de Pais e Mestres – CPM.....	18
6.PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA.....	18
7.DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19

1.DA ESCOLA

1.1. Filosofia da Escola

1.1.1. Concepção de ser humano e de sociedade

A escola acredita numa sociedade justa, onde todos possuam direitos iguais, que tenha como princípio um ser humano participativo e atuante na reconstrução desta sociedade. Um ser capaz de transformar-se e de transformar o contexto social e cultural ao qual pertence na busca constante, de um espaço que garanta a liberdade de expressão, a dignidade, o respeito às diferenças físicas, intelectuais, sociais e culturais, que seja livre de qualquer preconceito.

1.1.2. Concepção de Infância

O conceito de infância ao longo da história vem se transformando, devido à visão que se tem da criança no mundo. Assim, o conceito de infância caracteriza a criança no seu modo de agir e pensar, enquanto ser, que o diferencia do adulto, por isso deve ser olhado de forma a priorizar a sua idade. Portanto a infância é a fase onde a criança necessita de cuidados específicos para cada etapa, desenvolvendo de forma integral suas necessidades. Um sujeito histórico e de direitos que desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas, com adultos e crianças de diferentes idades, nos grupos e contextos culturais nos quais se insere.

Cada criança apresenta um ritmo e uma forma própria de colocar-se nos relacionamentos e nas interações, de manifestar emoções e curiosidade, e elabora um modo próprio de agir nas diversas situações que vivencia desde o nascimento conforme experimenta sensações de desconforto ou de incerteza diante de aspectos novos que lhe geram necessidades e desejos e lhe exigem novas respostas. Assim busca compreender o mundo e a si mesma, testando de alguma forma as significações que constrói, modificando-as continuamente em cada interação, seja com outro ser humano, seja com objetos.

1.1.3. Concepção de cuidar e educar

Cuidar e educar é impregnar a ação pedagógica de consciência e conhecimento, estabelecendo uma visão integrada do desenvolvimento da criança na base em concepções que respeitem a diversidade, o momento e a realidade peculiares à infância. O educador deve estar em permanente estado de observação e vigília para que não transforme as ações em rotinas mecanizadas. O cuidar e o educar implica na construção do saber, o que acontece de forma constante e não compartimentada. O brincar dá à criança oportunidade para imitar o conhecido e para construir o novo, conforme ela reconstrói o cenário necessário para que sua fantasia se aproxime ou se distancie da realidade vivida, assumindo personagens e transformando objetos pelo uso que deles faz. A dimensão do cuidado, no seu caráter ético, é assim orientada pela perspectiva de promoção da qualidade e sustentabilidade da vida e pelo princípio do direito e da proteção integral da criança.

Educar de modo indissociado do cuidar é dar condições para as crianças explorarem o ambiente de diferentes maneiras e construírem sentidos pessoais e significados coletivos, à medida que vão se constituindo como sujeitos e se apropriando de um modo singular das formas culturais de agir, sentir e pensar. Isso requer do professor ter sensibilidade e delicadeza no trato de cada criança, e assegurar atenção especial conforme as necessidades que identifica nas crianças.

1.1.4. Concepção de escola

A escola de educação infantil com a prática pedagógica centrada na criança, propicia o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, afetivo, intelectual e social, proporcionando sua formação enquanto ser individual e coletivo. A escola proporciona à criança liberdade de expressão, incentivando a autonomia em um ambiente dinâmico, lúdico e instigador, respeitando sempre a individualidade de todos os que estão envolvidos no processo educativo. Desenvolve ações que favoreçam o desenvolvimento da criança de forma saudável na busca da socialização entre todos os agentes da comunidade escolar. A escola de educação infantil no seu processo educativo tem como o lúdico a principal ação da escola.

1.1.5. Concepção de Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica é o documento que identifica a escola e o lugar que a mesma ocupa no contexto social e cultural, por meio do qual define sua tarefa, seleciona os meios para realizá-la e os mecanismos para avaliar os resultados. A Proposta contém, na sua essência, uma descrição da sua comunidade através da análise da realidade em que a escola se insere. Em consonância com as diretrizes curriculares da educação infantil a proposta Pedagógica considera a criança, centro do planejamento curricular, um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói conhecimentos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

A Proposta Pedagógica é elaborada, implementada e avaliada por todos os segmentos da comunidade escolar, visando garantir a consolidação e o aperfeiçoamento da gestão democrática. A mesma é aprovada pela mantenedora, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2. Fins da Educação Infantil

A educação infantil , primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

1.3. Objetivos da Escola

- Integrar escola, família e comunidade para que o ensino seja um processo de construção coletiva.
- Integrar as ações educar/cuidar como duas funções indispensáveis e indissociáveis.
- Proporcionar o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social através de atividades variadas, dando ênfase a um dos direitos principais da criança que é o de brincar.
- Estimular a criança para que busque o seu conhecimento e do outro nas relações com o

mundo.

- Dar um novo significado à aprendizagem, através do lúdico a partir de conhecimentos significativos.
- Desenvolver ações educativas centradas na educação e participação do aluno.
- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres, civis e sociais, adotando durante o processo escolar atividades de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito.
- Incentivar os professores e funcionários para uma constante formação continuada de acordo com a Legislação Vigente.
- Proporcionar igualdade de condições de acesso e permanência na escola à crianças portadoras de necessidades educativas especiais.
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e a sua integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais.
- Participar de situações estabelecendo vínculos afetivos de troca com adultos e outras crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando, diariamente, suas possibilidades de comunicação e interação social.
- Ampliar progressivamente a imagem global do seu corpo, conhecendo e identificando seus segmentos e elementos, desenvolvendo cada vez mais uma atitude de interesse e cuidado com o próprio corpo.
- Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.
- Propiciar a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras, bem como as demais culturas etnicorraciais.
- Possibilitar a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e materiais didáticos.
- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade no diálogo e reconhecimento da diversidade.
- Garantir a educação inclusiva cidadã.

2. Currículo

2.1. Concepção de currículo para educação Infantil

O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde bem pequenas estabelecem com os professores e as outras crianças, e afetam a construção de suas identidades.

Intencionalmente planejadas e permanentemente avaliadas, as práticas que estruturam o cotidiano das instituições de Educação Infantil consideram a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontam as experiências de aprendizagem que se espera promover junto às crianças e efetivam-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais de sua proposta pedagógica.

A proposta curricular prevê na sua elaboração, acompanhamento e avaliação tendo em vista a Proposta Pedagógica da unidade educacional, com a participação coletiva de professoras e demais profissionais da instituição, famílias, comunidade e das crianças, sempre que possível.

2.2. Plano de atividades

O Plano de Atividades organiza a ação educacional para as diferentes faixas etárias. Esse plano, com objetivos, amplitude e abrangência, orienta o Plano de Trabalho do Professor. O Plano de Atividades explicita a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança e articulando-os às diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, em um contexto lúdico e prazeroso, bem como o estímulo do desenvolvimento das diferentes formas de linguagem e da criatividade infantil.

As atividades lúdico-educativas previstas no Plano de Atividades têm como objetivo promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de construção do conhecimento de si, de valores, da natureza e da sociedade e suas relações.

O mesmo é construído pelas educadoras, de forma participativa em reuniões entre as mesmas, coordenado e avaliado pela diretora e vice-diretora da escola.

2.3. Plano de trabalho do professor

O plano de trabalho é elaborado pelo professor, em consonância com a Proposta Pedagógica e o Plano de Atividades da escola. O planejamento é feito de acordo com o diagnóstico da turma, envolvendo atividades lúdico-educativas, integrando as diferentes áreas do conhecimento e aspectos do cotidiano da criança e escola.

3. Metodologia de Ensino

Na educação infantil a ação pedagógica fundamenta-se nos níveis de desenvolvimento e construção do conhecimento da criança enquanto cidadã relacionando cuidar e educar, tendo como princípio a igualdade de condições para o acesso, diversidade, inclusão e sucesso na escola.

Assim a metodologia fundamenta-se na construção do conhecimento, desenvolvido em um ambiente desafiador e lúdico, proporcionando experiências significativas e enriquecedoras, ampliando as habilidades dos educandos nos aspectos sócio-afetivo, intelectual, ético, moral e físico.

4. Organização e funcionamento da escola

4.1. Regime escolar

A escola oferece educação infantil com atendimento em creche (até 3 anos de idade) e pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade. As crianças são atendidas em turno integral e parcial. O agrupamento das crianças na educação infantil tem como referência a faixa etária, ou seja, são formadas turmas da mesma idade.

4.2. Calendário

O calendário escolar é organizado anualmente, no início do ano. Nele a escola define os dias de trabalho com as crianças, as reuniões de profissionais, de pais e CPM (círculo de pais e mestres). Também são definidos os temas e datas dos encontros da jornada pedagógica da escola e as comemorações a serem realizadas durante o ano.

As orientações gerais para a elaboração do mesmo são definidas pela mantenedora. Este documento é elaborado pela direção da escola aprovado primeiramente pelos profissionais e pais e após, pela mantenedora.

4.3. Matrícula

A matrícula é realizada anualmente pelos pais e/ou responsáveis, de acordo com o cronograma estabelecido pela escola.

4.4. Agrupamento das crianças

As turmas são constituídas conforme legislação vigente. Resolução nº 05/10/2009 que estabelece a relação entre o número de crianças e o profissional, considerando as diferentes faixas etárias e o desenvolvimento das crianças :

- a) 0 a 2 anos – no máximo 5 crianças por profissional;
- b) 2 anos e 1 dia a 3 anos – no máximo 10 crianças por profissional;
- c) 3 anos e 1 dia a 4 anos – no máximo 15 crianças por profissional;
- d) 4 anos e 1 dia a 6 anos – no máximo 20 crianças por profissional.

4.5. Avaliação

4.5.1. Da escola e segmentos

As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para a avaliação do trabalho pedagógico e administrativo realizado na escola. A escola faz avaliação periódica em reuniões com a comunidade escolar e anualmente avalia a Proposta Pedagógica da mesma.

4.5.2. Da criança

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, tem a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado com a criança.

Assim, a avaliação da criança é realizada por meio de acompanhamento e registro do desenvolvimento das atividades sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

As informações da avaliação são feitas semestralmente sob forma de relatório que tem como finalidade informar os pais e/ou responsáveis sobre o desenvolvimento e

aproveitamento do aluno.

4.6. Frequência da criança

O controle da frequência é feita diariamente através de registros, tanto na creche como na pré-escola.

4.7. Adaptação

A adaptação é feita de forma gradativa, com períodos reduzidos e aos poucos ampliando o tempo da criança na escola. No momento da matrícula, os pais ficam cientes do processo de adaptação e, assinam estas orientações com as regras gerais da escola.

4.8. Transferência

A transferência é concebida em qualquer época do ano, por solicitação dos pais e/ou responsáveis.

5. Gestão da Escola

5.1. Direção da escola

A direção é exercida pela diretora e vice-diretora da escola cujas atribuições constam a seguir:

Diretor(a) de Emei

- dirigir a Escola, representando-a em todos os atos internos e externos.
- conhecer as leis e os estatutos que regem a Educação a nível Federal, Estadual e Municipal.
- participar da elaboração, juntamente com a comunidade escolar, da construção, implementação e avaliação de todos os documentos da escola.
- realizar acompanhamento pedagógico na elaboração do plano de trabalho do professor .
- implantar e manter formas de atuação adequadas para assegurar o cumprimento do que foi planejado.
- dinamizar e socializar informações na escolas, entre as escola, comunidade, SMEC e outros órgãos.

- realizar ou acompanhar a escrituração de documentos.
- promover e participar das atividades pedagógicas, cívicas, culturais, sociais, religiosas e desportivas da escola.
- assinar toda a documentação relativa à vida escolar e correspondências em geral.
- orientar e supervisiona as atividades da cada setor da escola e a atuação deste junto à a comunidade.
- distribuir e acompanhar a realização das tarefas na escola, bem como cobrar resultados e prestar contas de seus atos.
- dinamizar e incentivar constante atualização técnico-profissional do corpo docente e demais servidores da escola.
- participar de reuniões, formações continuadas, jornadas pedagógicas, oficinas, cursos organizados pela mantenedora.
- construir normas internas de convivência, junto com o presidente do CPM e/ou Conselho Escolar, de recursos financeiros que vierem a ser creditados por programas a nível federal ou municipal sempre seguindo a legislação vigente e orientações da mantenedora.
- manter informados os pais e/ou responsáveis pelos estudantes da Escola quanto ao seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.
- prover a substituição de professores e outros profissionais ausentes, garantindo o atendimento aos educandos; ser membro nato do com e do Conselho Escolar;
- representar a escola na comunidade;
- coordenar a execução de normas e orientações da SMEC.
- responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas na Proposta Pedagógica.
- organizar e controlar o horário de trabalho dos servidores da escola.
- desempenhar outras atribuições pertinentes à função.

Vice - diretor(a) de EMEI

- organizar o serviço de Secretaria.
- substituir o Diretor na sua ausência ou impedimento, desempenhando as atribuições do mesmo.
- encaminhar os documentos formais de prestação das informações pertinentes à escola

aos órgãos competentes, dando prioridade para o cumprimento dos prazos pré-estabelecidos.

-organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo ativo e passivo, bem como a legislação vigente.

-zelar pelo recebimento e expedição de documentos;

-participar junto com a comunidade escolar, da implementação e avaliação de todos os documentos da escola.

-assessorar o Diretor no exercício de suas funções.

-participar de reuniões e programas de formação continuada organizados pela mantenedora.

-desempenhar outras atribuições pertinentes à função.

5.2. Corpo docente

A escola, conta com profissionais para atendimento pedagógico com as crianças, que são: professores, monitores e atendentes.

Atribuição das funções:

Professores

Os professores devem acolher os estudantes com o compromisso de cuidar e educar em todo âmbito da Educação Básica, sendo que na Educação Infantil (creche e pré-escola), deverá planejar e ministrar aulas e atividades lúdico-educativas; trabalhar e interagir com as atendentes e/ou monitoras nos momentos de alimentação e higienização; participar da elaboração da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar; do Plano Global, do Calendário Escolar, dos Planos de Estudo e do Plano de Adaptação Curricular; elaborar o Plano de Trabalho. No Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), na modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e na modalidade Educação Especial, com ênfase na educação inclusiva, no ensino regular, para alunos com necessidades educacionais especiais, planejar e ministrar aulas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Educação Física, Arte, Ciências, Ensino Religioso, Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, oportunizando o ensino bilíngue na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, Língua Estrangeira Moderna e Informática, desenvolvendo temas e conteúdos que contemplem diversidades e culturas de acordo com a legislação vigente,

conforme sua formação e especialização didática; participar da elaboração da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, do Plano Global, do Calendário Escolar, das jornadas pedagógicas, formação em serviço, sessões de estudo e outras atividades; elaborar os Planos de Estudo e o Plano de Trabalho, o Plano Educacional e o Plano de Adaptação Curricular; participar, juntamente com a equipe diretiva e demais servidores, de eventos educacionais como reuniões e oficinas, bem como de eventos sociais, culturais, cívicos e esportivos, promovidos pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras entidades; atender pais, estudantes e comunidade em geral.

Atendente de Emei

Recepcionar diariamente as crianças; orientar e auxiliar as mesmas no que se refere à higiene pessoal; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; executar atividades diárias de recreação e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; observar a saúde e o bem-estar das crianças; ministrar medicamento conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros e comunicar à direção o ocorrido; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando se afastar, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária ou mensal dos menores; executar outras tarefas afins.

Monitora de creche:

Recepcionar diariamente as crianças; trocar fraldas; encaminhá-las ao banheiro; dar alimentação; cuidar da higiene das crianças: como escovar dentes, lavar mãos, cortar unhas, limpar orelhas; arrumar salas com colchonetes e cobertores para o descanso das mesmas; encaminhar as crianças quando necessário ao Médico Pediatra e administrar remédios mediante receita médica; participar de reuniões e cursos, obedecendo cronograma; executar outras tarefas afins.

5.2.1. Formação continuada

A formação continuada tem o objetivo de aprimorar a prática educacional e desenvolver a identidade dos profissionais no exercício de seu trabalho. Dá condições para refletir sobre a prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades. Na escola, no início de cada ano é construído o projeto de jornada pedagógica para todos os profissionais.

5.3. Funcionários

A escola conta com: serventes e serviços gerais para o trabalho de limpeza e merenda, sendo o número de profissionais de acordo com o número de crianças.

Atribuições das funções:

Auxiliar de serviços gerais

Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café, efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas de produção vegetal em lavouras e de produção animal em incubatório, aviário, criação de suínos e bovinos, operar máquinas de produção de leite de soja, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena, balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta do lixo domiciliar, executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras, abastecer veículos e máquinas, executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos, lubrificação e troca de óleo e filtros em viaturas, máquinas, equipamentos, executar outras tarefas afins.

Serventes

Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fazer café e, eventualmente, servi-lo, fechar portas, janelas e vias de acesso, efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições; distribuir as refeições preparadas; registrar o número de refeições distribuídas, para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; receber, recolher e lavar louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem; zelar pela limpeza no local do trabalho; executar outras tarefas afins.

5.4. Equipe Multidisciplinar

A escola conta com a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, formada por profissionais das áreas de nutrição, psicologia, assistência social e supervisão escolar. São realizados atendimentos e orientações da equipe para direção, profissionais e alunos na própria escola e na SMEC.

5.5. Serviço de Apoio

A escola conta com o atendimento de uma médica pediatra, que faz o acompanhamento quinzenalmente nesta, ou quando a mesma necessitar. A Secretaria Municipal da Saúde faz acompanhamento e aplicação de flúor com a equipe da odontologia.

5.5.1. Sala de Recursos Multifuncionais

O atendimento em sala de recursos é realizado na escola por um educador especial, e oferecido para alunos com diferentes diagnósticos. O trabalho na sala de recursos é complementar ao da classe regular, sendo a sala de recursos um local de

apoio didático e pedagógico à construção da aprendizagem.

O atendimento acontece de forma individualizada ou em pequenos grupos, podendo acontecer duas vezes por semana de 1(uma) a 2 (duas) horas de duração.

A proposta de atendimento do professor da sala de recursos acontece com integração dos profissionais que acompanham o aluno na turma regular, a partir do Plano de Atividades da turma e das necessidades individuais do aluno.

5.6. Corpo Discente

A escola atende crianças de creche a pré-escola (4 meses a 5 anos de idade). O atendimento é feito respeitando o direito social das crianças, de acordo com a Constituição Federal de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do estado. A partir desse novo ordenamento legal, creches e pré-escolas passaram a construir nova identidade.

5.7.Pais e/ou Responsáveis

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

5.8. Círculo de Pais e Mestres – CPM

A escola possui o Círculo de Pais e Mestres, sendo que este possui seu próprio estatuto com suas atribuições e segmentos.

6. Princípios de Convivência

Desde cedo temos que aprender a seguir regras e cumprir com os deveres e obrigações para nosso próprio bem e para o bem de todos os que estão a nossa volta. Se fugimos a este compromisso a nossa adaptação ao meio social fica comprometido a um insucesso constante.

As normas de gestão e convivência visam orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito da escola e se fundamentam em princípios de solidariedade, ética, pluralidade cultural, autonomia e gestão democrática. São elaboradas com a participação representativa dos envolvidos no processo educativo,

pais, alunos, professores e funcionários.

7. Disposições Gerais

Os casos omissos no Regimento escolar são analisados pela escola com a participação da comunidade escolar, respeitada a legislação vigente.

O regimento pode ser alterado, respeitando os prazos da legislação vigente, devendo as alterações propostas ser submetidas à aprovação do órgão competente. Qualquer proposta de alteração será feita mediante a apresentação de texto com inteiro teor do Regimento Escolar e entrará em vigor no ano letivo seguinte ao de sua aprovação no CME/SCS.